

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 02 DE 31.01.2025

RESOLUÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Nº 5.917, de 27.01.25 – Art. 1º Fica aprovada por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2025, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): Ciências da Saúde / Epidemiologia/Saúde Pública/Ambiente e Saúde, do Departamento de Saúde Coletiva, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003783/2023-35).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, considerando a necessidade de ampliação dos direitos do corpo estudantil em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica e considerando, ainda, o teor do Processo nº 23102.003260/2022-16, RESOLVE promulgar *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI) a seguinte Resolução:

Nº 5.918, de 30.01.25 – Art. 1º Fica aprovada para o Edital 2025.1 da Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA) a não obrigatoriedade da inscrição em 12 horas de atividade acadêmica, ficando facultado ao/à estudante selecionado/a se inscrever em projetos de ensino, pesquisa e extensão, previamente cadastrados na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Art. 2º Esta Resolução retroage a 24 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, considerando

o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público e considerando, ainda, o teor do Processo nº 23102.004551/2024-85, **RESOLVE** promulgar *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI) a seguinte Resolução:

Nº 5.919, de 31.01.25 – Art. 1º Fica aprovada a alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Auxílio-Alimentação do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para os meses de janeiro e fevereiro de 2025, de 866 (oitocentos e sessenta e seis) para 889 (oitocentos e oitenta e nove). **Art. 2º** Fica aprovada a alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Iniciação Científica do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o ano de 2025, de 311 (trezentos e onze) para 303 (trezentos e três). **Art. 3º** Fica aprovada a criação de 8 (oito) bolsas na modalidade de Iniciação à Inovação Tecnológica do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o ano de 2025. **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

PORTARIAS

Nº 093, de 16.01.25 – Art. 1º - Declara vago o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por RODRIGO DE RESENDE PINHA, matrícula SIAPE nº 19***92, em decorrência de posse em cargo público não acumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Art. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem a 19 de dezembro de 2024. (Processo nº 23102.005946/2024-03).

Nº 094, de 16.01.25 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 069, de 14 de janeiro de 2025, que trata da dispensa e designação de Direção, publicada no Diário Oficial da União edição nº 10, seção 2, página 27, em 15 de janeiro de 2025, nos seguintes termos. Onde se lê: “Direção da Escola de Ciências Jurídicas”, leia-se: “Direção da Escola de Administração Pública”. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.006020/2024-27).

Nº 095, de 16.01.25 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 071, de 14 de janeiro de 2025, que trata da designação de substituto de

ARTUR LUIZ SANTANA MOREIRA, nos seguintes termos. Onde se lê: “Direção da Escola de Ciências Jurídicas”, leia-se: “Direção da Escola de Administração Pública”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.006020/2024-27).

Nº 096, de 16.01.25 – Recompõe a Comissão do Concurso Público Técnico-Administrativo 2024, nomeada pela Portaria GR nº 059, de 05/02/2024, dispensando, a pedido, a integrante KÁTIA RODRIGUES DE ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 17*88, Assistente em Administração (Progepe) e designando em seu lugar o servidor RODRIGO CUNHA ALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 22***10, Técnico em Assuntos Educacionais, que até então ocupava a suplência da Comissão. (Processo SEI nº 23102.000549/2024-37).**

Nº 097, de 21.01.25 – Art. 1º Designa MARIA JAQUELINE ELICHER, matrícula SIAPE nº 15*03, CPF nº ***.335.***-49, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 02, para substituir o titular da Direção (CD-04) da Escola de Turismo, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.006044/2024-86).**

Nº 098, de 21.01.25 – Art. 1º Designa ALEJANDRA SALADINO, matrícula SIAPE nº 24*38, CPF nº ***.555.***-92, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 03, para substituir o titular do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.000025/2025-27).**

Nº 099, de 21.01.25 – Art. 1º Dispensa CRISTIANE BARBOSA ROCHA, matrícula SIAPE nº 21*67, CPF nº ***.374.***-27, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 04, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Biomedicina - Código e-MEC 15789 - Turno Integral, do Centro de Ciências Sociais e da Saúde. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de outubro de 2024. (Processo nº 23102.000042/2025-64).**

Nº 100, de 21.01.25 – Art. 1º Designa CLAUDIA CARDOSO NETTO, matrícula SIAPE nº 25*58, CPF nº ***.575.***-03, ocupante do cargo**

de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 03, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Biomedicina - Código e-MEC 15789 - Turno Integral, do Centro Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.000042/2025-64).

Nº 101, de 21.01.25 – Art. 1º Dispensa MONIQUE BATISTA MAGALDI, matrícula SIAPE nº 18*50, CPF nº ***.284.***-17, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Adjunto, nível 04, da função (FCC) de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Museologia - Código e-MEC 15781 - Turno Integral, do Centro Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.000024/2025-82).**

Nº 102, de 21.01.25 – Art. 1º Dispensa LUDMILA LEITE MADEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 23*00, CPF nº ***.479.***-20, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 01, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de janeiro de 2025. (Processo nº 23102.000024/2025-82).**

Nº 103, de 21.01.25 – Art. 1º Designa MONIQUE BATISTA MAGALDI, SIAPE nº 18*50, CPF nº ***.284.***-17, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Adjunto, nível 04, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U. (Processo nº 23102.000024/2025-82).**

Nº 104, de 22.01.25 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 16**71, CPF nº 496.***.***-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSOCIADO IV, lotado no DCS - CCH, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, para realização de Pós-Doutorado, na Universidade de Evora - Portugal. (Processo nº 23102.005206/2024-69).**

Nº 105, de 22.01.25 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JAVIER ALEJANDRO LIFSCHITZ, matrícula

SIAPE nº 16**90, CPF nº 014.***.***-58, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSOCIADO IV DE, lotado no Departamento de Ciências Sociais DCS/CCH, no período de 01 de fevereiro a 01 de dezembro de 2025, para realização de Pós-Doutorado, na Universidad de Buenos Aires/Instituto de Estudios de America Latina y el Caribe, na Ciudad Autonoma de Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23102.004980/2024-52).**

Nº 106, de 23.01.25 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, os atos apuratórios constantes no Processo nº 23102.005171/2024-68, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, composta pelos membros RAFAEL BRAGA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 18*63, MARCELO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 10***75 e LEONARDO CASAGRANDE MONTEIRO, matrícula 2020.1.110.019, instituído pela Portaria GR nº 546, de 14/11/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

Nº 107, de 23.01.25 – Art. 1º Disponibiliza a cessão do servidor WILTON GONÇALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 15*31, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, para perceber por cargo em comissão, código GF 0026, no cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, junto à Superintendência do Hospital Universitário Antônio Pedro, nos termos do contrato firmado entre esta Universidade e a EBSEH, aprovado pela Resolução nº 4.166, de 15/03/2016, do Conselho Universitário da UNIRIO, de acordo com o artigo 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, em conformidade com o Decreto nº 9.144 de 22 de agosto de 2017. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado. Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021. Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U. (Processo nº 23102.005817/2024-15).**

Nº 108, de 23.01.25 – Art.1º Dispensa MARCELO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 20*27, CPF nº ***.055.***-03, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 04, de substituir o titular (CD-4) da Direção da Escola de Letras, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.000085/2025-40).**

Nº 109, de 24.01.25 – Art. 1º Dispensa BARBARA CRISTINA FARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 24*32, CPF nº ***.380.***-56, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, padrão D-305, da função gratificada (FG-2) de chefe da Divisão de Apoio Administrativo, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de janeiro de 2025.**

Nº 110, de 27.01.25 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 096, de 16 de janeiro de 2024, que trata da Recomposição da Comissão do Concurso Público Técnico-Administrativo 2024, nomeada pela Portaria GR nº 059, de 05/02/2024, nos seguintes termos. Onde se lê: “Portaria GR nº 096, de 16 de janeiro de 2024”, leia-se: Portaria GR nº 096, de 16 de janeiro de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo SEI nº 23102.000549/2024-37).

Nº 111, de 27.01.25 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 568, de 03 de dezembro de 2024, que trata da designação de MIRIAM CABRAL COSER, THALITA CRISTINA SOUZA CRUZ e JOSIMAR COELHO RODRIGUES. Onde se lê: “sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Desfazimento de Bens Invisíveis”, leia-se: “sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 112, de 27.01.25 – Art. 1º. Retifica o teor da Portaria GR nº 266, de 27 de junho de 2024, acrescentando a figura de fiscal contratual substituto, investido das mesmas prerrogativas e responsabilidades atribuídas ao fiscal titular nomeado no referido instrumento, e nos termos deste. Art. 2º. O Art. 1º. da portaria supracitada passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 1º. Designar os servidores RICARDO ALMEIDA ROCHA, matrícula SIAPE nº 10*51, eletricista, e SIDNEY OLIVEIRA**

RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 10654, motorista, para desempenho das funções de fiscal contratual titular e substituto, respectivamente, e aposição de testo nas notas fiscais; [...]"**

Art. 3º. A chefia imediata do servidor ora designado, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deve comunicar o fato à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º. Ratifica que o servidor nomeado como fiscal substituto foi expressamente cientificado da indicação estabelecida nesta Portaria, bem como de suas respectivas atribuições. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Art. 6º. Determina o encaminhamento desta Portaria ao setor do servidor ora nomeado, para conhecimento e demais providências.

Nº 113, de 28.01.25 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 575, de 03/12/2024, que trata da designação de membros para a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Onde se lê: “MARCELO VIANNA, matrícula SIAPE nº 19*10 (Titular - CCBS)”, leia-se: “ MARCELO VIANNA, matrícula SIAPE nº 19***10 (Presidente - CCBS)”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 114, de 28.01.25 – Art. 1º Designa BRUNA RANÇÃO CONTI, SIAPE 19*75, CPF 625.***.66*-.**, para a função de Gestor do Projeto ECOAR NO FUTURO, proveniente da parceria celebrada com a OSC NÚCLEO SOCIAL BEM VIVER, Processo 23102.005933/2024-26. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria revoga integralmente a Portaria GR nº 613, de 30/12/2024. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 115, de 28.01.25 – Art. 1º Designa TAÍS VERÔNICA CARDOSO VERNAGLIA, SIAPE 17*42, CPF 822.***.37*-, para a função de Gestor do Projeto INOVA RIO, proveniente da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, Processo 23102.001610/2024-63. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria revoga integralmente a Portaria GR nº 021, de 01/01/2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 116, de 28.01.25 – Art. 1º Designa BRUNA RANÇÃO CONTI, SIAPE 19*75, CPF 625.***.66*-, para a função de Coordenador do Projeto BOLA PRA FRENTE, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO BRASILEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBRATEC, Processo 23102.005665/2024-42.**

Art. 2º Esta Portaria revoga integralmente a Portaria GR nº 039, de 01/01/2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 117, de 28.01.25 – Art. 1º Designa TAÍS VERÔNICA CARDOSO VERNAGLIA, SIAPE 17*42, CPF 822.***.37*-.**, para a função de Coordenador do Projeto CARAVANA + QUALIFICA RIO, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO BRASILEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBRATEC, Processo 23102.005664/2024-06. Art. 2º Esta Portaria revoga integralmente a Portaria GR nº 041, de 01/01/2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 118, de 29.01.25 – Art. 1º Disponibiliza a cessão do servidor SALOMÃO MANSUR NETTO, matrícula SIAPE nº 16*77, ocupante do cargo de Médico-Área, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), para perceber por cargo em comissão, código GF 0025, no cargo de Chefe da Divisão Médica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, junto à Superintendência do Hospital Universitário Antônio Pedro, nos termos do contrato firmado entre esta Universidade e a EBSEH, aprovado pela Resolução nº 4.166, de 15/03/2016, do Conselho Universitário da UNIRIO, de acordo com o artigo 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, em conformidade com o Decreto nº 9.144 de 22 de agosto de 2017. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado. Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021. Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U. (Processo nº 23102.005925/2024-80).**

Nº 119, de 29.01.25 – Designa, a contar de 27/01/2025, como Médico Perito, a fim de compor a Junta Médica Oficial da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, a servidora INGRID RAMOS REIS COUTO, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 16*10, CRM/RJ Nº 52-0115859-7. (Processo nº 23102.001908/2024-25).**

Nº 120, de 29.01.25 – Art. 1º Designa RENATA BORCHETTA FERNANDES FONSECA, matrícula SIAPE nº 25*37, como coordenadora, e TAISSA LIMA TORRES DA SILVA, matrícula 19***95, como vice-coordenadora do Núcleo de Alimentação Coletiva (NAC). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.007042/2016-02).**

Nº 121, de 30.01.25 – Art. 1º Designa os membros listados abaixo para comporem a Comissão Permanente de Orçamento da UNIRIO:

UNIDADE	MEMBRO	SUPLENTE
PROPLAN	SIDNEY CUNHA DE LUCENA Matrícula SIAPE nº 25***48 STEVEN DUTT-DOSS Matrícula SIAPE nº 21***03	STEVEN DUTT-DOSS Matrícula SIAPE nº 21***03 VINÍCIUS PEREIRA Matrícula SIAPE nº 20***74
PROAD	JUAREZ PROCESSY DA SILVA Matrícula SIAPE nº 14***87 CLAYTON FRANCO RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 16***36	*****
CCBS	CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO Matrícula SIAPE nº 25***67	ANDRÉA POVEDANO Matrícula SIAPE nº 25***67
CCH	GISELLE SOUZA DA SILVA Matrícula SIAPE nº 18***58	ANDREA THEES MESSER Matrícula SIAPE nº 19***49
CCJP	DAVI ZORKOT SANTANNA Matrícula SIAPE nº 17***93	
CLA	DANIEL EDUARDO QUARANTA Matrícula SIAPE nº 15***98	GUILHERME GOLDSTEIN CHAZAN Matrícula SIAPE nº 10***06
CCET	GUILHERME DATTOLI CIRIGLIANO CORTES Matrícula SIAPE nº 32***94	RAQUEL TAVARES SCARPELLI Matrícula SIAPE nº 17***32
ADUNIRIO	JANAINA SPECHT DA SILVA MENEZES Matrícula SIAPE nº 74***56	****
ASUNIRIO	RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 15***41	FABIANA DOS SANTOS CAROLINO FIRMO PEREIRA Matrícula SIAPE nº 13***76
DCE	EDUARDO LORRAM PEREIRA DE SOUZA	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo 23102.002830/2024-12).

Nº 122, de 31.01.25 – Art. 1º Dispensa ELIZABETH DA SILVA GUEDES, matrícula SIAPE nº 10*39, CPF nº ***.155.***-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, padrão C-416, da função gratificada (FG-2) de chefe da Divisão de Desenvolvimento Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08 de janeiro de 2025. (Processo nº 23102.000070/2025-81).**

Nº 123, de 31.01.25 – Art. 1º Designa KELLY CASTELO BRANCO DA SILVA MELO, matrícula SIAPE nº 24*11, CPF nº ***.973.***-13, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Adjunto, nível 02, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretora da Escola de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.005717/2024-81).**

Nº 124, de 31.01.25 – Art. 1º Designa BEATRIZ MALAJOVICH, matrícula SIAPE nº 5*36, CPF nº ***.333.***-73, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 01, para substituir o titular do Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.005404/2024-22).**

Nº 125, de 31.01.25 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula SIAPE nº 01*41, CPF nº 304.***.***-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSOCIADO IV, lotado no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS/ESCOLA DE DIREITO/CCJP, no período de 03 de fevereiro a 30 de junho de 2025, para realização de Pós-doutorado no exterior, no Programa de Pós-Graduação da FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SEVILLA, ANDALUZIA, ESPANHA. (Processo nº 23102.005531/2024-21).**

Nº 126, de 31.01.25 – Art. 1º Dispensa CAMILA MAISTRO PATREZE, matrícula SIAPE nº 16*57, CPF nº ***.322.***-39, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 04, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Botânica, do Instituto de Biociências. Art. 2º Designa LAURA JANE MOREIRA SANTIAGO, SIAPE nº 36***25, CPF nº ***.758.***-68, ocupante do**

cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 04, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Botânica, do Instituto de Biociências. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U. (Processo nº 23102.000030/2025-30).

Nº 127, de 31.01.25 – Art. 1º Dispensa LAURA JANE MOREIRA SANTIAGO, SIAPE nº 36*25, CPF nº ***.758.***-68, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 04, de substituir o titular do Departamento de Botânica, do Instituto de Biociências. Art. 2º Designa ANDREA FURTADO MACEDO, matrícula SIAPE nº 12***39, CPF nº ***.654.***-03, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 04, para substituir o titular do Departamento de Botânica, do Instituto de Biociências, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.000030/2025-30).**

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 036, de 12.12.24 – Art. 1º - Designa os Professores Doutores e em regime de Dedicção Exclusiva TAIS VERONICA CARDOSO VERNAGLIA (SIAPE 1771042 - Presidente), ALINE AFFONSO LUNA (SIAPE 3030793), ANDRESSA TEOLI NUNCIARONI FERNANDES (SIAPE 3138327), CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA (SIAPE 1224358), CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA (SIAPE 1333932), DANIELLE GALDINO DE PAULA (SIAPE 2486095), FERNANDO ROCHA PORTO (SIAPE 1289960), GUILHERME RAPOZEIRO FRANÇA (SIAPE 1684856), LUIZ HENRIQUE CHAD PELLON (SIAPE 2604583), PRISCILA DE CASTRO HANDEM (SIAPE 1810015) e VERA LÚCIA FREITAS (SIAPE 1079412) para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Enfermagem, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UNIRIO. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 037, de 12.12.24 – Art. 1º - Designa as Docentes DAVI DA SILVEIRA BARROS ALVES (presidente - SIAPE 1054350), BRUNA SODRÉ SIMON (SIAPE 1025082) e RENATA FLÁVIA ABREU DA SILVA (SIAPE 1656622); os servidores Técnico-Administrativos RICARDO JOSÉ RODRIGUES (SIAPE 2395200), LEONARDO JOSE DORNELAS (SIAPE 1137098) e MIRIAM APARECIDA DOS REIS CERQUEIRA (SIAPE 1518715); e os discentes EMANUELLE HELT (matrícula 20242120022), JORGE LUCAS DE FREITAS LIMA ARAÚJO (matrícula 20231120202) e TIFFANY DUARTE ALMEIDA (matrícula 20211120058) para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação do Curso de Bacharelado em Enfermagem, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UNIRIO. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 005, de 23.01.25 – Art. 1º Dispensa JANE SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº **840****, da condição de substituta eventual da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Questões Históricas e Filosóficas da Educação da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 006, de 23.01.25 – Art. 1º Designa JOSÉ DAMIRO DE MORAES, matrícula SIAPE nº **154****, substituto eventual da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Questões Históricas e Filosóficas da Educação da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 007, de 27.01.25 – Art. 1º Designa a pessoa listada a seguir para compor a Comissão de Heteroidentificação:

THAÍS DA SILVA FERREIRA – SIAPE 1764690

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 008, de 29.01.25 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: TERESA CRISTINA MOLETTA SCHEINER (Presidente) – SIAPE nº **003, MARCUS GRANATO – SIAPE nº 99****2, EMANUELA SOUSA RIBEIRO (UFPE) – CPF nº ***.927.***-**, e SUPLENTE: BRUNO MELO DE ARAÚJO (UFPE) – CPF nº ***.516.***-**, para compor a Comissão de Seleção ---- os docentes TITULARES: LUIZ CARLOS BORGES (Presidente) – SIAPE nº 99****6, GUADALUPE DO NASCIMENTO CAMPOS – SIAPE nº 99****7, JOSÉ ALBERTO PAIS – SIAPE nº 99****5 e SUPLENTE: MARCIO FERREIRA RANGEL – SIAPE nº **350**, para compor a Comissão de Recurso, concernente ao Concurso de Seleção Discente – MINTER (UFPE/UNIRIO) - Turma 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 009, de 29.01.25 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: MONICA DUARTE, SIAPE nº **76 (Presidente), NICOLAS BARROS, SIAPE nº **85**, Beatriz Alessio (UFBA), CPF nº ***.099.***-**, e SUPLENTE: LAURA RÓNAI, SIAPE nº **829**, para compor a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Práticas Musicais desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO e revoga as disposições contrárias.**

Nº 010, de 31.01.25 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: CASSIANO FELIPPE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE (Presidente) – SIAPE nº **572, BÁRBARA ABRAHIM DE AZEVEDO – SIAPE nº **002**, BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO PATRÍCIO – SIAPE nº **803**, CARLOS FERNANDO ARAUJO LIMA DE OLIVEIRA – SIAPE nº **558**, KARINA DOS SANTOS – SIAPE nº **147**, PATRÍCIA DE ALBUQUERQUE GARCIA REDONDO – SIAPE nº **566** e o representante discente LEANDRO DA ROCHA LIMA – CPF nº ***.408.***-**, para compor a Comissão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO e revoga as disposições em contrário.**

Nº 011, de 31.01.25 – Art. 1º Designa BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO PATRÍCIO, matrícula SIAPE nº **803, Coordenadora do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 012, de 31.01.25 – Art. 1º Designa KARINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº **147, substituta eventual da Coordenação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 013, de 31.01.25 – Art. 1º Dispensa DARIO JOSÉ HART PONTE SIGNORINI, matrícula SIAPE nº **84, da condição de substituto eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais – PPGHIV/HV, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 014, de 31.01.25 – Art. 1º Dispensa FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY, matrícula SIAPE **116, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais – PPGHIV/HV, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 015, de 31.01.25 – Art. 1º Designa ANTÔNIO MACEDO D'ACRI, matrícula SIAPE nº **235, substituto eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais – PPGHIV/HV, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 016, de 31.01.25 – Art. 1º Designa DARIO JOSÉ HART PONTE SIGNORINI, matrícula SIAPE **84, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais – PPGHIV/HV, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 017, de 31.01.25 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: FLÁVIA MILAGRES CAMPOS (Presidente) – SIAPE nº **068, ELAINE CRISTINA SOUZA DE LIMA – SIAPE nº **984**, ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA – SIAPE nº **724**, e**

SUPLENTE: FERNANDA JUREMA MEDEIROS – SIAPE nº **049, para compor a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional, concernente ao Concurso de Seleção Discente – Turma 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS:

Nº 14, de 16.01.25 – INSUBSISTENTE.

Nº 15, de 16.01.25 – Concede Licença para trato de interesses particulares a servidora GABRIELLA LIMA TABET CRUZ, SIAPE 1272489, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada na PróReitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, pelo período de 03 anos a partir de 01 de março de 2025. (Processo SEI nº 23102.005571/2024-73).

Nº 16, de 16.01.25 – Autoriza o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor MARCUS VINICIUS FRITSCH DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 31*80, CPF nº 691.***.***-34, ocupante do cargo de professor, lotado no Departamento de Interpretação Teatral/CLA, no período de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, para realização de Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo - ECA/USP. (Processo SEI nº 23102.005265/2024-37).**

Nº 17, de 16.01.25 – Autoriza o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora Alice Veridiana de Sousa, matrícula SIAPE nº 26*84, CPF nº 070.***.***-43, ocupante do cargo de Arquivista, lotada na UAPS- IB/Arquivo Central, no período de 05 de fevereiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2027, para realização de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio, no Rio de Janeiro. (Processo SEI nº 23102.006066/2024-46).**

Nº 18, de 16.01.25 – Concede Licença para Capacitação no período de 24 de janeiro a 21 de março de 2025, totalizando 57 dias, a servidora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, matrícula SIAPE nº 19*26, CPF ***.458.737-**, ocupante do cargo de professora Assistente Social, lotado(a) na(o) Saapt - Progepe, para participar de ação de desenvolvimento a distância realizando o curso de capacitação em oratória na instituição Educamundo, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo SEI nº 23102.006080/2024-40).**

Nº 19, de 17.01.25 – Art. 1º - Suspende, na folha de pagamento de janeiro/2025, o pagamento da Retribuição por Titulação (DOUTORADO) da Professora MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, matrícula SIAPE nº 1061866, tendo em vista o disposto no Relatório de Auditoria da CGU nº 201702213 e no Ofício Progepe nº 238/2024. Art. 2º - Restabelece, na folha de pagamento de janeiro/2025, o pagamento da Retribuição por Titulação (MESTRADO) para a Professora MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, matrícula SIAPE nº 1061866, em decorrência do disposto no art. 1º.

Nº 20, de 16.01.25 – INSUBSISTENTE.

Nº 21, de 16.01.25 – Nomeia JOSE SENA DA SILVA FILHO, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n.º 5.776 de 12 de dezembro de 2023, tornada pública por meio do Edital n.º 1, de 03 de janeiro de 2024, publicado no DOU edição 3, seção 3, página 71 de 04 de janeiro de 2024, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 1, nominalmente equivalente à Classe B e denominação Adjunto nível 1, conforme disposto na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, em regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva na vaga nº 308415 decorrente da aposentadoria de Lucia Maria Moutinho Ribeiro. (Processo nº 23102.006141/2023-98).

Nº 22, de 21.01.25 – Concede Licença para Capacitação no período de 21 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025, totalizando 18 dias, a servidora Daniele dos Santos Zeferino, matrícula SIAPE nº 19*19, CPF ***.540.207-**, ocupante do cargo de Assistente em administração, lotado(a) na(o) Divisão de Planejamento**

Estratégico / PROPLAN, para participar de ação de desenvolvimento a distância em cursos ofertados pela Instituição Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e Fundação Bradesco Escola Virtual, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo SEI nº 23102.006067/2024-91).

Nº 23, de 21.01.25 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora RAQUEL SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 105*6, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço de Radiologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos ANATOMIA DO MÚSCULOS DO CORPO HUMANO, NOÇÕES BÁSICAS DA GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, NOÇÕES BÁSICAS DE ÉTICA PARA PROFISSIONAIS DE RADIOLOGIA, restando a carga horária excedente de 90h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 30/12/2024. (Processo SEI nº 23102.004359/2022-27).**

Nº 24, de 21.01.25 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor ELSON LOPES MARTINS, matrícula nº 397*5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 16, lotado na Diretoria de Atividades de Apoio - PROAD, em vista da conclusão dos cursos Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional, Introdução à Gestão de Riscos, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/12/2024. (Processo SEI nº 23102.000007/2025-45).**

Nº 25, de 21.01.25 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor MARCOS ANISES ALBERNAZ GOMES, matrícula nº 3981, ocupante do cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 16, lotado na Diretoria de Orçamento - PROPLAN, em vista da conclusão dos cursos Sistema**

Eletrônico de Informações - SEI! USAR, Básico em Orçamento Público, Siafi Básico, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/11/2024. (Processo SEI nº 23102.000006/2025-09).

Nº 26, de 21.01.25 – Concede Licença para Capacitação no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025, totalizando 30 dias, a servidora LIDIA DE SOUZA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 17*02, CPF ***.878.417-**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado(a) na(o) DIGAD - PRAE, para participar de ação de desenvolvimento a distância - curso sobre Contratos administrativos na Instituição Educamundo – Educação sem fronteiras, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo SEI nº 23102.000101/2025-02).**

Nº 27, de 21.01.25 – Art. 1º Concede pensão vitalícia a MARLY MARTHA DEPRÁ BITTENCOURT, na qualidade de cônjuge do ex servidor GABRIEL AUGUSTO DE MELLO BITTENCOURT, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, 604, matrícula SIAPE nº 03908, do Quadro de Pessoal desta Universidade, falecido em Inatividade, em 18/12/2024, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinado com o caput do artigo 23 e o inciso II, do § 1º, do artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 18/12/2024, data do Óbito. (Processo SEI nº 23102.000022/2025-93).**

Nº 28, de 22.01.25 – Autoriza o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora LUDMILA MARIA MOREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 69*66, CPF nº 824.***.***-68, ocupante do cargo de Professora Associada II, lotada na Faculdade de Ciências Sociais-FCS e Deptº de Ciências Sociais-DCS/CCH, no período de 10 de março a 09 de setembro de 2025, para realização de Pós-doutorado, no Programa de Pós-Graduação da Universidade**

Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no Rio de Janeiro. (Processo SEI nº 23102.005780/2024-17).

Nº 29, de 22.01.25 – Art. 1º Concede Licença para Capacitação no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2025, totalizando 30 dias, a servidora WAILENE REJAN DE SÁ CARVALHO, matrícula SIAPE nº 17*28, CPF ***.776.977-**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) na(o) DIGAD/PRAE, para participar de ação de desenvolvimento a distância em cursos ofertados pela Instituição Educamundo - Curso Educação e Direitos Humanos, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI nº 23102.005830/2024-66).**

Nº 30, de 28.01.25 – Retifica em parte a Portaria nº 11, de 15 de janeiro de 2025, que trata da nomeação de INGRID RAMOS REIS COUTO, publicada no Diário Oficial da União edição 12, seção 2, página 35 em 17 de janeiro de 2025, onde se lê “em regime de 40 horas semanais”, leia-se “em regime de 20 horas semanais”. (Processo n.º 23102.004908/2024-25).

Nº 31, de 28.01.25 – Art. 1º - Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, com base no estabelecido no art. 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990, ao servidor RUAN SOUSA DINIZ, matrícula SIAPE 2395540, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social – COMSO, pelo período de 03 (três) anos, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025 (10/02/2025 a 09/02/2028). (Processo SEI n.º 23102.005754/2024-99).

Nº 32, de 28.01.25 – Autoriza o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor Rodrigo Ribeiro Alves Neto, matrícula SIAPE nº 16.*-87, CPF nº: 072.***.***-58, ocupante do cargo de Professor Associado Classe D Nível IV, lotado no Departamento de Filosofia, no período de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, para o pós-doutorado em Filosofia, da Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, MG, Brasil. (Processo SEI n.º 23102.004623/2024-94).**

Nº 33, de 28.01.25 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora TATIANA DOS

ANJOS MARQUES, matrícula nº 242*4, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos Cuidado à Pessoa com Multimorbidade e Polimedicamentos, População em Situação de Rua, A Enfermagem no Contexto das Hepatites Virais, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/12/2024. (Processo n.º 23102.004303/2019-77).**

Nº 34, de 28.01.25 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora PATRICIA CHIRICO GOMES, matrícula nº 159*6, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 4, lotada na SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG, em vista da conclusão do curso Proteção Social das Pessoas em situação de vulnerabilidade social, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/12/2024. (Processo n.º 23102.001335/2022-16).**

Nº 35, de 28.01.25 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ADRIANA MARTINS SANTOS, matrícula nº 222*4, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 7, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Assistência ao Parto Normal, restando a carga horária excedente de 45h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/12/2024. (Processo n.º 23102.001700/2018-14).**

Nº 36, de 28.01.25 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora BEATRIZ FERREIRA ALVES BARROS, matrícula nº 192*7, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 6, lotada no Serviço de Anestesiologia do HUGG, em vista da conclusão do curso Hipertensão arterial, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 03/12/2024. (Processo n.º 23102.008091/2018-16).**

Nº 37, de 28.01.25 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ANA CAROLINA DE ALMEIDA PESTANA MALDONADO, matrícula nº 206*2, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENSINO DE TEATRO/ET/CLA, em vista da conclusão do curso Formação TEPM, restando a carga horária excedente de 110h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 09/12/2024. (Processo n.º 23102.002314/2015-99).**

Nº 38, de 28.01.25 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor ALIX GABRIEL DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 305*7, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 5, lotado na Coordenação de Engenharia, em vista da conclusão dos cursos Como Gerenciar e Fiscalizar os Contratos de Obras e Serviços de Engenharia - de acordo com a nova Lei de Licitações, Gestão Estratégica na UNIRIO com Foco no PDI, Gestão de Riscos e Controles Internos na UNIRIO, Contratação Pública na Prática, segundo a Lei nº 14.133, Autodesk Revit Introdutóri, Autodesk Civil 3D, restando a carga horária excedente de 9h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 26/11/2024. (Processo n.º 23102.000491/2020-06).

Nº 39, de 28.01.25 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora JULIANA DA SILVA COSTA, matrícula nº 240*0, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 6, lotado no SERVIÇO DE CLINICA MEDICA A DO HUGG, em vista da conclusão do curso Programa de Atualização em Fisioterapia Terapia Intensiva Adulto, restando a carga horária excedente validada de 190h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 17/07/2024. (Processo n. 23102.001048/2020-44).**

Nº 40, de 29.01.25 – Concede Licença para Capacitação no período de 06 de março a 04 de junho de 2025, totalizando 91 dias, a servidora RAÍZA VIANA BARBOZA NUNES, matrícula SIAPE nº 30*75, CPF ***.962.477-**, ocupante do cargo de Assistente em administração, lotado(a) na(o) Pró-reitoria de gestão de pessoas - Progepe, para participar de ação de desenvolvimento a distância no curso de capacitação em Direito Administrativo na instituição Educamundo, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 17/07/2024. (Processo SEI Nº. 23102.000104/2025-38).**

Nº 41, de 29.01.25 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do(a) servidor(a) JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 224*7, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 07, lotado(a) no(a) SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DO HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Análises Clínicas e Toxicológicas e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/12/2024. (Processo SEI Nº. 23102.005708/2017-61).**

Nº 42, de 29.01.25 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do(a) servidor(a) ANDREA DE LIMA ROSA COUTO, matrícula nº 103*6, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 16, lotado(a) no(a) DIPRAG/PROGRAD, tendo em vista a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 13/01/2025. (Processo SEI Nº. 23102.004773/2015-15).**

Nº 43, de 29.01.25 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 20% para 25% do(a) servidor(a) PAULO CESAR BARBETO JUNIOR, matrícula nº 201*3, ocupante do cargo de CONTRARREGRA, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 08, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CENOGRAFIA/CLA, tendo em vista a apresentação do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Estética e Teoria do Teatro e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/01/2025. (Processo SEI Nº. 23102.000009/2025-3).**

Nº 44, de 29.01.25 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 52% para 75% do(a) servidor(a) LUCIANA GUERRA CARDOSO, matrícula nº 161*0, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 11, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão Administrativa/PRAE, tendo em vista a apresentação da Ata e da Declaração de conclusão do Curso de Doutorado em Nutrição e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/12/2024. (Processo SEI Nº 23102.004459/2018-77).**

Nº 45, de 29.01.25 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do(a) servidor(a) BRUNO DA SILVA SANTOS,

matrícula nº 223*1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 07, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ENSINO DO CCH, tendo em vista a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/12/2024. (Processo SEI Nº 23102.003547/2015-17).**

Nº 46, de 29.01.25 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do(a) servidor(a) RENAN FRANCISCO DO COUTO, matrícula nº 3968, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 16, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO/PROAD, tendo em vista a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 13/01/2025. (Processo SEI Nº 23102.000097/2025-74).**

Nº 47, de 30.01.25 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% do(a) servidor(a) CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 128*4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 16, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 20/12/2024. (Processo SEI Nº 23102.006083/2024-83).**

Nº 48, de 30.01.25 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% do(a) servidor(a) PATRICIA DOS SANTOS GENEROSO GUTIERREZ, matrícula nº 143*6, ocupante do cargo**

de ENFERMEIRO, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 11, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HUGG, tendo em vista a apresentação da Ata, do Histórico Escolar e da Certidão de Conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/12/2024. (Processo SEI Nº 23102.006084/2024-28).

Nº 49, de 31.01.25 – Retifica em parte a Portaria nº 805 de 16 de setembro de 2024, que concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor WILLIAM ELOY DE BARROS, matrícula nº 208***8, Onde se lê: “Padrão de vencimento 7”; Leia-se: “Padrão de vencimento 8”. (Processo nº 23102.002116/2021-73).

Nº 50, de 31.01.25 – Retifica em parte a Portaria nº 1.341 de 05 de dezembro de 2024, que concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ODIMAR MAGDALENA LISBOA, matrícula nº 105***5, Onde se lê: “Conceder Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III”; Leia-se: “Conceder Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV”. (Processo nº 23102.004608/2014-74).

Nº 51, de 31.01.25 – Retifica em parte a Portaria nº 1.339 de 05 de dezembro de 2024, que concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CARLOS VINÍCIUS COSTA AMADO, matrícula nº 239***9, Onde se lê: “Padrão de vencimento 16”; Leia-se: “Padrão de vencimento 6”. (Processo nº 23102.006726/2018-41).

Nº 52, de 31.01.25 – Art. 1º Concede pensão vitalícia a ROSÂNGELA SANT'ANNA SOARES, na qualidade de cônjuge do ex-servidor RENATO PINTO SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, C 112, matrícula SIAPE nº 039**04, do Quadro de Pessoal desta Universidade, falecido em Inatividade, em 18/12/2024, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135, de 17 de

junho de 2015, combinado com o caput do artigo 23 e o inciso II, do § 1º, do artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 18/12/2024, data do Óbito. (Processo SEI nº 23102.000110/2025-95).